



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.039, DE 07 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MANDATO 2023 A 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o § 3º do artigo 4º da Lei nº 1.812, de 23 de novembro de 1995, e Lei nº 2.332, de 07 de junho de 2006;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, os Membros Titulares e Suplentes abaixo especificados, para comporem o **Conselho Municipal de Educação** para o mandato 2023 a 2026:

MEMBROS TITULARES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Supervisor: Maria Fátima de Oliveira
Diretor de Escola: José Carlos Baraldi

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Maria Inês Roberto

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Ensino Fundamental

Ciclo I: Adriana Cristina Rodrigues
Ciclo II: João Antônio Gazola

Ensino Médio

Girlaine Aparecida da Silva Cruz

REPRESENTANTES DO ENSINO MUNICIPAL

Professores

Fernanda Zegóbia Silva
Letícia Fernanda Fonseca dos Santos

Especialistas

Lilian Trigílio da Silva Okamoto
Juliana Braga Nogueira

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR

Lígia Antunez Spegiorin
Fábio Henrique Moreira

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Municipal

Cassandra da Matta Machado Ferreira
Estadual

Jociane Aparecida Zago Tomazczeski
Particular

Ranata Pátaro

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Laura Antunez Spegiorin Dalben

Mônica Meza

Maria Cristina Machado Grosso

MEMBROS SUPLENTES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Supervisor: Fátima Regina Preti

Diretor de Escola: Marilsa Antônia Fávoro Bonfiatti

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Alessandra Silva Camargo

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Ensino Fundamental

Ciclo I: Flávia Carvalho dos Santos
Ciclo II: Cristiane Alves Gomes

Ensino Médio

Camila Furlan

REPRESENTANTES DO ENSINO MUNICIPAL

Professores

Ivone Oliveira da Silva Souza
Letícia Sanches Atílio Correa

Especialistas

Lilia Elaine Galhardo de Lima
Lucinéia Stringhetta Richeti

REPRESENTANTES DO ENSINO PARTICULAR

Cláudia Maria Chiquito Pazian
Wenina Marini Ferreira

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Municipal

Giselle Rodrigues Euquime

Estadual

Elizabete Galdeano

Particular

Nayara Favi

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Fernanda Gonçalves

Érica Cristina Folla Covolo

Rita Aparecida Albanez Angelotti

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.038, DE 06 DE JULHO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 3 de 5

PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Márcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 115/2023, Pregão Presencial nº 042/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, objeto: aquisição de veículos tipo furgão para o Departamento de Educação, a favor da empresa Atri Comercial Ltda, no valor total de R\$ 377.800,00.

Guararapes, 05 de julho de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 077/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, objeto: aquisição de veículos tipo furgão para o Departamento de Educação, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Atri Comercial Ltda, item 01, no valor total de R\$ 377.800,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 05 de julho de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 077/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

PROTOCOLO: 1389-70

Data: 06/07/2023

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora** CEVS: **351820601-471-000069-1-2**

Razão Social: **LOJAS AMERICANAS S/A**

CNPJ / CPF: **33.014.556/1389-70**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,**

Número: **48**

Complemento:

Bairro: **centro**

Município: **GUARARAPES**

UF: **SP**

CEP: **16700-000**

Estabelecimento: 351820601-471-000069-1-2

Responsáveis

JENIFFER LIMA DE OLIVEIRA CARDOSO 38791975808 Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 5 de 5



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000074-1-2	DATA DE VALIDADE: 06/07/2024
Nº PROCESSO: 927/2008-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2023
Nº PROTOCOLO: 667/2023	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA	
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ATIV MÉDICA - CASA DE SAUDE MUNICIPAL DE GUARARAPES	
CNPJ / CPF: 48.468.284/0001-71	NÚMERO: 14
LOGRADOURO: PRAÇA: MAX WIRTH	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: SABRINA DE CRISTO RAMOS	CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 33744278808	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000215840	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO CECILIO VIEIRA DE OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 25193290841	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 101.252	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

06/07/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA